



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1964/99 - 25.05.99

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 153, ÍTEM I,

### D E C R E T A:

**ART 1º** - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Ajudante de Serviço Público, da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, JOÃO DA CRUZ DE OLIVEIRA, Masp nº 101028/0.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário entran este Decreto em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 03 de maio de 1999.

Arcos/MG, 25 de maio de 1999.

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração